



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 002/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 266/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2021**

Por este instrumento, de um lado o CONTRATANTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS/MG, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, no mesmo Município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, e, de outro lado, a pessoa jurídica **MED-CLIN MARIENSE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.776.660/0001-57, neste ato representado por sua Sócia-Administradora Sra. Elizangela Benedita de Oliveira Sorgi, devidamente qualificados no contrato original, têm entre si, como justo e contratado a presente ALTERAÇÃO AO CONTRATO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MÉDICO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL, 24 HORAS POR DIA, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA**

1.1 - Em razão de natureza contínua da prestação dos serviços ora contratado, fica a Cláusula Segunda do contrato origem para vigor no período de **01/01/2023 até 31/12/2023**, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR**

2.1 - Fica alterado, a partir de 01/01/2023, a Cláusula Quarta do contrato origem, reajustando o valor para R\$ 2.426,71 por plantão realizado, correspondente ao percentual aproximado de 5,97% (Cinco Inteiros e Noventa e Sete Centésimos Por Cento), em virtude dos acréscimos legais autorizados, no Contrato origem e autorização concedida pelo Sr. Prefeito.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviço que ora está sendo aditado.

E por estarem justos e combinados, assinam o presente Termo em 02 (Duas) vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Cachoeira de Minas/MG, 29 de Dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE  
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA  
Sra. Elizangela Benedita de Oliveira Sorgi  
**MED-CLIN MARIENSE LTDA**

Testemunha 01: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_